MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o disposto no Processo nº 23148.001616/2017-85 e na Portaria nº 343, 09.07.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes relacionados no Anexo I a esta Portaria como Conselheiros do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Vitória, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Hudson Luiz Cogo (Diretor-geral do Campus Vitória).
Chave de autenticidade do documento: 8392E72F-CC7D98B0-C642B092-91C95EA7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

ANEXO I A PORTARIA Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
Mauro Silva Piazzarollo	1191703	Titular
Mariângela Dutra de Oliveira	1508223	Suplente
REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	1682855	Titular
Ítalo Severo Sans Inglez	2053648	Suplente
REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
Mayrianne Mattos Pinto	201811460178	Titular
Thais Nery de Oliveira	20141EN20120	Suplente

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Hudson Luiz Cogo (Diretor-geral do Campus Vitória).
Chave de autenticidade do documento: 8392E72F-CC7D98B0-C642B092-91C95EA7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br